



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210045

PROCESSO: DISPENSA Nº 7/2021-023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E A CONTRATADA MARIA DE LOURDES SILVA

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 21.986.531/0001-75, com sede na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, representado por DOUGLAS DA COSTA E SILVA, Secretário Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DE LOURDES SILVA, CPF 700.768.872-19, com sede na AVENIDA FIRMINO COSTA, Nº 66, CENTRO, São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 68570-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Locação de um imóvel localizado na avenida Sebastião Reinaldo Farias Neto, nº 15, Setor Alto Bec, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Município de São Geraldo do Araguaia.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1410.101220052.2.060 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde SMS/FMS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2022 findando-se em 31.12.2022.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 28 de Dezembro de 2021

Augusto de Costa Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 21.986.531/0001-75
CONTRATANTE
Maria de Lourdes Silva
MARIA DE LOURDES SILVA
CPF 700.768.872-19
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____